



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Palácio da Justiça - CEP 64075-066
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Recebimento Nº 96/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, representante da contratante da obra abaixo discriminada, pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, considerando que os serviços executados estão de acordo com as cláusulas contratuais, recebe provisoriamente o objeto do contrato, conforme inciso I do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Registramos os seguintes dados relativos à obra e/ou serviço:

1.	Modalidade:	Concorrência Eletrônica nº 44/2024			
2.	Contrato nº:	253/2024	Ordem de Serviço nº:	62/2024	
3.	Tipo de execução:		Direta	Indireta	X
4.	Objeto:	REFORMA DA SEDE HISTÓRICA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ			
5.	Comarca:	TERESINA (PI)			
6.	Contratado:	MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 10.659.927/0001-91			
7.	Valor do Contrato:	R\$ 532.054,34 (quinhentos e trinta e dois mil cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)			
8.	Alterações contratuais:	-			
9.	Valor do Contrato + Alterações:	R\$ 532.054,34 (quinhentos e trinta e dois mil cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)			
10.	Prazo de execução:	60 (sessenta) dias.			
	Execução do Contrato (Previsto):	Início:	01/11/2024	Término:	31/12/2024
	Execução do Contrato (Realizado):	Início:	01/11/2024	Término:	31/12/2024
11.	Prazo de vigência contratual:	01 (um) ano			
	Vigência do Contrato:	Início:	25/10/2024	Término:	25/10/2025
12.	Existência de pendências:	Sim	X	Não	
	Motivo:	PINTURAS: -Correção do acabamento da pintura das janelas; -Correção do acabamento da pintura das paredes. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: -Identificação dos quadros e circuitos. INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO: -Instalação da grelha de proteção da caixa de som da sala educativa; -Falta a entrega dos microfones; -Falta a entrega do rack de parede; -Falta a entrega dos patch cords; -Configuração dos canais de saída do amplificador (reprodução em estéreo). SERVIÇOS FINAIS: -Entrega da documentação dos equipamentos (notas fiscais, manuais, termo de garantia, etc). -Entrega dos diários de obra. -Treinamento dos servidores, acerca do uso dos equipamentos. -Entrega do as-built da edificação.			

		<u>PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS: 20 (VINTE) DIAS.</u>			
13.	Reajustamento ou acertos de qualquer natureza:	Sim		Não	X
	Motivo:				
14.	A obra e/ou serviço foi executado obedecendo as normas em vigor e em cumprimento integral ao contrato:	Sim	X	Não	

As partes interessadas, por seus representantes abaixo assinado, firmam o presente Termo de Recebimento Provisório, para que se produzam os devidos efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Rocha Ramos, Fiscal de Contrato**, em 12/02/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Carvalho e Souza, Fiscal de Contrato**, em 12/02/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Indira Cardoso Matos, Fiscal de Contrato**, em 12/02/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 12/02/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6430371** e o código CRC **F464D746**.